

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2005 –**

(Do Sr. Dep. Neucimar Fraga)

**“Requer a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as concessões e privatizações de Rodovias Federais em nosso país”.**

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que esta Comissão possa criar um **grupo de trabalho** para acompanhar as concessões e privatizações de Rodovias Federais em nosso país, com o intuito de que seja verificada as propostas e que possa haver levantamento de dados para que seja realizados debates com autoridades, técnicos e se necessário com a população em geral.

## **JUSTIFICATIVA**

A malha viária de nosso país está em grande parte deteriorada e sem condições de trânsito. A implantação de melhorias nas rodovias brasileiras é de suma importância para o desenvolvimento do nosso país.

O movimento de veículos leves e pesados é intenso, e por falta de recursos existem trechos em estado degradante, além da necessidade de duplicação nos locais com grandes índices de acidentes.

É fato a falta de recursos do Governo Federal para ser aplicado na malha viária de nosso país. Motivo pelo qual foi criado o Programa de Concessão de Rodovias Federais. Reconhecemos a importância das concessões e privatizações das nossas malhas viárias diante da falta de recursos dos órgãos competentes para modificar a atual situação.

Mas, precisamos conhecer e debater os modelos propostos, como por exemplo o de concessão que está sendo apresentado para o trecho da BR 101-ES, publicado no Diário Oficial da União no dia 25 de Abril deste ano. que não condiz com as expectativas e necessidades do Estado Capixaba.

Tendo esta Comissão dentre as sua atribuições os assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral, ordenação e exploração dos serviços de transportes, é importante a iniciativa e participação efetiva da mesma no processo de privatização através de um debate de forma imparcial entre as autoridades, técnicos dos órgãos competentes e a população com o intuito de formalizarmos uma proposta mais adequada e apresentá-la como sugestão ao Governo Federal para que possamos dar nossa contribuição no intuito de evitar prejuízos para o nosso país.

Sala da Comissão, em de Maio de 2005.

**Neucimar Fraga**  
Deputado Federal – PL/ES